ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

04/09/2026 08:55:27

Pág: 1

Relação de valores para Crédito em Conta

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A
Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 10/09/2026
Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000
Arquivo de Conta Corrente: C:\Users\fffa21fc-0a1d-4171\Desktop\TATIANA(1).txt
Arquivo de Conta Poupança:
Arquivo de Cartão Salário:
Arquivo de Conta Salário:

Código	Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
2198	TATIANA DE JESUS CASTRO	0550 / 710029368 - C/C	3.421,99

10/09/2026, 15:53

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/09/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.53.32
3261103261 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI
AGENCIA: 3261-1 CONTA: 16.069-5
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO B PIRANGI
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU
CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI
CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72
VALOR: R$ 3.421,99
DEBITO EM: 10/09/2026
==========
DOCUMENTO: 091033
AUTENTICACAO SISBB: 3.1F0.6D9.0C2.AC6.A4C

91.033 10/09/2026

Convênio 03/2025
VISTA ALEGRE DO ALTO

Total Creditado: 3.421,99

1

10/09/26 141413 000001 000001 YLBUVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL-PAGAMENTO SALARIOS DEST.: 00330039-BOTUCATU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO AMBIENTE: PRODU
PAG.: 1
PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO DATA
GERACAO: : 10/09/2026
EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA
DT ARQUIVO					
0033	0039	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	10/09/2026
10/09/2026					

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE
PAGAMENTO	AMB-TESTE				
VALOR DO CREDITO		DATA DO LANCAMENTO		MENSAGEM DE ERRO	
0033	0550	0710029368	0001	TATIANA DE JESUS CASTRO	CC
P					
3.421,99		10/09/2026		REGISTRO ACEITO	

T O T A I S D E C O N T R O L E:	REGISTROS	CORRETOS =	01	3.421,99
	REGISTROS	INCORRETOS =	00	0,00
	REGISTROS	APURADOS =	01	3.421,99

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
51.804.771/0001-72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro
Avenida CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE 1901				CENTRO
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
PIRANGI	SP	15820-000	4618499	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome			
21294662335	TATIANA DE JESUS CASTRO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)			13 Bairro	
R Fortaleza 39			Jardim São C	
14 Município	15 UF	16 CEP	17 C T P S (nº, série, UF)	18 CPF
Vista Alegre do Alto	SP	15920-000	29832 / 00304 / SP	223.759.898-30
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe			
28/12/1982	APARECIDA GURRARO CASTRO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.

22 Causa do Afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afastamento
1.945,20	01/01/2026	01/08/2026	31/08/2026	SJ2

28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador
0,00	0,00	01 - Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
	01.588.630/0001-91 - SIND.HOSFIL

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.621,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 20%	324,20	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família 30 dias	67,54	63 13º Salário Proporcional 8/12 avos	1.296,80	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais 8/12 avos	1.296,80	66.1 Férias Vencidas Per. Aq. a	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	432,27
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
				TOTAL BRUTO	5.038,61

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	1.161,51
112.1 Previdência Social	130,26	112.2 Previdência Social - 13º	97,26	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.40 Desconto Banco de Horas	227,59	TOTAL DEDUÇÕES	1.616,62
				VALOR LÍQUIDO	3.421,99

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR			
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP 21294662335	11 Nome TATIANA DE JESUS CASTRO		
17 C T P S (nº, série, UF) 29832 / 00304 / SP	18 CPF 223.759.898-30	19 Data de Nascimento 28/12/1982	20 Nome da Mãe APARECIDA GURRARO CASTRO
CONTRATO			
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador			

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
01/01/2026	01/08/2026	31/08/2026	SJ2	0,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 10 / 09 / 2026 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$3.421,99, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 04 de setembro de 26

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

Tatiana de Jesus Castro

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

